



SHAWANA NOLETO CARNEIRO

RG: 032162182006-2 SSP/MA

CPF: 059.391.973-45

DECLARAÇÃO

Ref.: (Dispensa nº 06/2021/CPL).

SHAWANA NOLÊTO CARNEIRO, portadora do RG nº 032162182006-0 SSP/MA, inscrita no CPF nº 059.391.973-45, **DECLARA**, para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Feira Nova do Maranhão – MA, 30 de abril de 2021.

Shawana Nolêto Carneiro

Shawana Nolêto Carneiro
RG: 032162182006-2 SSP/MA
CPF: 059.391.973-45

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
11/04/2018

REGISTRO GERAL 032162182006-2 DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME SHAWANA NOLÊTO CARNEIRO

FILIAÇÃO RAIMUNDO AVELINO CARNEIRO E ANA MÁRCIA DE CASTRO NOLÊTO DATA DE NASCIMENTO 01/06/1992

NATURALIDADE RIACHÃO - MA DOC ORIGEM NASC. N.13.147 FLS. 96-V LIV. A-62

CPF 059391973-45 LOCAL/FUNÇÃO/INTE. VIA-02

ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CM Feira Nova de Maranhão-MA
CONFERE COM O ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MARANHÃO 1724




Shawana Nolêto Carneiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 000085016 | CFOP: 5258/AA
 Nº da Fatura: 020710200085016
 Instalação: 14542272
 TSEB foi criada pela Lei n. 10.438, de 26 de abril de 2002



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Guatandinha,
 Altos do Calhau - São Luis - MA CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,
 Informe este número.

Conta do Mês 02/2021
Vencimento 09/02/2021
Conta Contrato 14542272

Dados do cliente
ANA MARCIA DE CASTRO NOLETO

R. GOIÁS 88
 CENTRO 65995-000 FEIRA NOVA DO MARANHÃO MA
 Nr. Parceiro de Negócio: 30521499
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA
 Classificação: Resid. Baixa Renda
 Perdas no Ramal (kWh): 0,00

CPE: 461,479,053 68
 Tensão Nom.: 220 V 70
 UI/Seq: 14018002 1350
 Nr. Medidor: 1152188374
 Fator de Potência: 0

Datas
 Emissão: 02/02/2021 Apresentação: 02/02/2021 Previsão próxima leitura: 01/03/2021

	Quantidade	Tarifa	Valor
Demonstrativo de Faturamento			
Fornecimento			
Consumo	70	0,359070	25,13
Consumo	10	0,538610	5,38
Consumo			29,04
Benefício Tarifário Bruto			0,82
Adicional Band. Amarela			17,07
ICMS			0,29
PIS			1,33
COFINS			1,33
Itens Financeiros			29,04
Benefício Tarifário Líquido			6,28
Cip. Hum. Pub. Prel. Munic.			2,27
Multa			3,68
Correção Monetária			3,06
Juros			

REAVISO DE VENCIMENTO
 Total a pagar: R\$ 71,58

SEMPRE VERIFICAR, PROCURE O CRAS DO SEU RAMAL PARA MAIS INFORMAÇÕES

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	85,33	20,0000	17,07
PIS	68,26	0,4235	0,29
COFINS	68,26	1,9506	1,33

Reservado ao Fisco
 71 135831001 5386001 004 631 003/121169
Período Fiscal 02/02/2021
Número do Programa Social 14542272

Histórico do Consumo (kWh)

	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
CONSUMO	74	68	64	72	74	76	77	72	86	98	72	85	110

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
Constante	04/01/2021	02/02/2021	29	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	18.031	18.743	110	70 0,203100 70 0,359070 10 0,538610

CM Feira Nova do Maranhão-MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Reaviso de Vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 17/02/2021 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6º, inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pagado, favor desconsiderar este reaviso.

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 05/01 - 02/02 * DEFER. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 29,04

DEBITOS

MES/ANO	VALOR (R\$)
01/2021	50,01



CM Feira Nova de Maranhão-MA
CONFERE COM O ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SHAWANA NOLETO CARNEIRO

CPF: 059.391.973-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

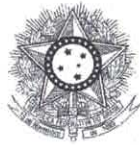
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:27:44 do dia 29/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2021.

Código de controle da certidão: **05CE.3F14.DF9D.1BC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página: 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHAWANA NOLETO CARNEIRO

CPF: 059.391.973-45

Certidão nº: 14279401/2021

Expedição: 29/04/2021, às 16:13:14

Validade: 25/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHAWANA NOLETO CARNEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **059.391.973-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 157126/21

Data da Certidão: 29/04/2021 16:03:48

**CPF/CNPJ 05939197345 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/04/2021 16:03:48



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 030741/21

Data da Certidão: 29/04/2021 16:04:46

CPF/CNPJ CONSULTADO: 05939197345

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/04/2021 16:04:46